



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N^o 846/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1^o:- Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período de 26 de Março de 1.980 à 25 de / Março de 1.981, ao seguinte servidor no período abaixo:

J O S É A L V E S D E O L I V E I R A

DE 02 DE MARÇO À 31 DE MARÇO DE 1982

Artigo 2^o:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 1.982

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal